



Palácio de Buquira

CÂMARA MUNICIPAL DE
MONTEIRO LOBATO**PROTOCOLO**

Nº 301/23 12/07/2023


INDICAÇÃO Nº 55/23

Nos termos do que dispõe a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno deste Legislativo, indico ao **Prefeito Edmar José de Araújo**:


A substituição da faixa de pedestres por travessia elevada de pedestres em frente a pastelaria da esquina da Praça Comendador Freire.

JUSTIFICATIVA:

Para melhorar a segurança dos transeuntes e diminuir a velocidade dos veículos que acessam à direita destino ao Sul de Minas e em frente com destino a São Francisco Xavier.


Vereador Kurt Greiner**LIDO**

17/07/2023


Edjelson Ap. de Souza
Presidente da Câmara